

ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA

NOTA EXPLICATIVA – 2º BIMESTRE/2018

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2018 – Lei nº. 6.060 de 29/12/2017.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado” os valores correspondentes a “POS A – Ano” são as execuções financeiras acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções financeiras do bimestre.
6. O registro de três asteriscos “***” na coluna de percentual "B/A" substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.
8. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 30/04/2018 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 09/05/2018 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 24/05/2018.
9. As informações referentes à “Dotação Inicial” das empresas apresentam valor divergente no Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa/SAG em relação aos valores registrados no módulo SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/Integra.
10. O Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF – UO 23.901, a Administração Regional do Paranoá – RA VII – UO 59.109 e a CEB Geração S/A, deixaram de cadastrar etapas em Programa de Trabalho que apresentam execução financeira no bimestre.